

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

André Brandão de Almeida - Mar Vermelho

Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto****Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos****Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha****Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante****Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITACAO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: Aberto.

DATA e HORA da sessão de disputa: 20 de abril de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 07 de abril de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:545C0C37**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação do Escritório Jurídico **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 13.150.244/0001-00, com sede na Rua Durval Guimarães, nº 1217, Emp. Leonardo Da Vinci, sala 103, Ponta Verde - Maceió/AL, representada pelo Senhor Luiz Roberto Barros Farias, inscrito no CPF sob o nº 054.874.334-70 e portador do RG sob o nº 8740 OAB/AL, para prestar assessoria jurídica especializada na área de Direito Tributário e Financeiro, visando atender às necessidades do Município de Anadia, de acordo com o Art. 25, II, e § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022
Inexigibilidade de Licitação nº08/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ: 12.227.351/0001-19;CONTRATADA: **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 13.150.244/0001-00;**Objeto:** Contratação de Escritório Jurídico para Consultoria e Assessoria na área de Direito Tributário e Financeiro, em atendimento ao Município de Anadia/AL.**Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);**

VIGENCIA: 12 meses

FIRMADO EM: 19/01/2022.

SIGNATÁRIOS: José Celino Ribeiro de Lima e Luiz Roberto Barros Farias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025.2022

Pregão Eletrônico nº 025/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DO TIPO ÔNIBUS. Data: 27/04/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 07 de abril de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B516AC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026.2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS RESPECTIVOS CILINDROS. Data: 27/04/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 07 de abril de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DFDDC192

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09/19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição ao servidor **HILDEBRANDO ANGELINO DA SILVA**, portador do RG Nº 98001227360 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 382.058.664-49, ocupante do cargo de professor, matrícula 112-1, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de outubro de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:7CCAE21F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
005/2022

Aviso de Dispensa

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº005/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 017.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: C ALVES DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.230/0001-94 - Valor do Contrato: de R\$ 15.473,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 08/2022 – Processo Licitatório nº 017.2022/002 – Contratação: Dispensa 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: C ALVES DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.230/0001-94 – Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO – Valor do Contrato: de R\$ 15.473,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:5FF51CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2022

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 008.2022/001– Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com o valor global de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:AA5D8402

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 700/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, destinada ao atendimento das demandas das secretarias Município de Maragogi/AL, mediante o sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório na modalidade do Pregão Presencial SRP, sob o nº. 01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, destinada ao atendimento das demandas das secretarias Município de Maragogi/AL, mediante o sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência., em favor da empresa **F JUNIOR B DA SILVA, inscrita no CNPJ: 32.084.737/0001-26**, nos Termos do Pregão presencial 01/2022 em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 05 de abril de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:10B77FB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Designa a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, bem como da Lei Federal nº 8.666/1993 e,

Considerando a necessidade de primar e zelar pela lisura e probidade das Compras, Serviços, Licitações e Contratos, esta Prefeitura RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Município até ulterior deliberação; composta pelos seguintes servidores: **JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA**, inscrito no CPF sob nº.040.661.414-80, **JANY HELE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº.038.157.364-80 e **MARIA BEATRIZ RAMOS MELO**, inscrita no CPF sob nº.116.169.554-06, todos servidores deste Município, sob a Presidência do primeiro, para desenvolver os trabalhos relativos às Modalidades de Licitação: Convite, Tomada de Preços, Concorrência e RDC, devendo ser observado os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 07 de abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 07 do mês de abril de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:A390C4F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0330014/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de materiais para montagem de estufas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:COF5BF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.845/0001-08 sediada na Rua do Sol, 491, Centro, Maceió/ AL, CEP 57.020-070, no valor de **R\$ 17.161,20 (dezesete mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos)**, **K C DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.769.251/0001-68 sediada na Av Antonio de Miranda Cabral, 11, Centro, Cajueiro/ AL, CEP 57.770-000, no valor de **R\$ 1.199,90 (mil cento e noventa e noventa e nove reais e noventa centavos)**, com total de **R\$ 18.361,10 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos)**, visando a Aquisição de materiais de informática e insumos, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de abril de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*